COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

ATA Nº 085/DELI/2020

LICITAÇÃO PELO MODO DE DISPUTA FECHADO Nª 40/2018 – 3ª publicação

PROCESSO Nº SID 16.503.018-4 (d) e 15.461.057-0 (f)

OBJETO: Produção do Empreendimento Conjunto Habitacional Nova Esperança – 5ª Etapa – 1ª Fase, Município de **NOVA ESPERANÇA-PR**, compreendendo a elaboração e desenvolvimento de projetos Básico e Executivo, a execução de habitação e infraestrutura, utilizando-se de sistemas e/ou subsistemas construtivos objetos de norma brasileira ou inovadores, que resultem em **46 unidades habitacionais**.

PREÇO MÁXIMO: Sigiloso, conforme art. 34 da Lei nº 13.303/16.

DA REUNIÃO:

Data: 28 de setembro de 2020 às 14h.

Local: Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, Cristo Rei – Auditório – Curitiba/PR.

A sessão pública foi transmitida em tempo real no endereço eletrônico https://www.youtube.com/watch?v=L9MOxG1wd5E. O link para acesso foi disponibilizado no site da COHAPAR.

OBJETIVO: Abertura do Envelope nº 02 (HABILITAÇÃO) da 1ª classificada após etapa de desempate (Lei Complementar nº 123/06) e negociação.

PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO: Elizabete Maria Bassetto, designada pelo Ato nº 131/PRES, de 05 de maio de 2020;

MEMBROS: Harisson Guilherme Françóia (Presidente), Nara Thie Yanagui, Rodrigo Malagurti Di Lascio, Adão Luiz Hofstaetter, Agenor de Paula Filho, Fabíola Lorena Brustolin, Theodózio Stachera Junior, Thania Elvis de Oliveira Bana e Vickiane do Nascimento de Andrade.

Registra-se a participação do funcionário Cirilo de Freitas Netto, lotado no DEOC.

DOS LICITANTES: Participou da sessão a seguinte empresa:

	Empresa	Representante Legal	Credenciado
01	CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP	DOUGLAS ROBERTO HEIM LASS	SIM

BREVE HISTÓRICO: A licitação foi aberta em 14/09/2020, com a participação de 07 (sete) empresas, classificando-se provisoriamente em primeiro lugar a C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP., com o valor de R$ 3.336.000,00, como abaixo:

LOTE ÚNICO - Preço Máximo: Sigiloso, conforme art. 34 da lei nº 13.303/16 (CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA)

Class.	Empresa	Preço Proposto (R$)
1º	C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP.	3.336.000,00
2º	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.	3.445.000,00
3º	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	3.819.600,00
4º	CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP.	3.949.790,00
5º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	4.227.400,00

6º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.321.930,00
7º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4.874.999,00

Verificado o empate ficto de que trata a Lei Complementar nº 123/06 entre a primeira classificada, CN MENEZES, e a segunda, RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP., Empresa de Pequeno Porte, a empresa RCA foi consultada para, querendo, cobrir a oferta da CN MENEZES, mediante e-mail expedido em 14/09/2020 – 16:48 (fls. 525, mov. 143) com cópia para todas as participantes e com prazo de resposta até às 18h do dia 16/09/2020.

Em 15/09/2020 – 15:47 (fls. 527, mov. 144) a RCA encaminhou nova proposta no valor de R$ 3.335.990,00 (três milhões, trezentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa reais), exercendo portanto o direito de preferência, resultando na seguinte classificação provisória:

CLASSIFICAÇÃO APÓS DESEMPATE (ME/EPP)		
Class.	**Empresa**	**Preço Proposto (R$)**
1º	RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP.	3.335.990,00
2º	C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP.	3.336.000,00
3º	PELLEGRINI ENGENHARIA LTDA.	3.819.600,00
4º	CONSTRUTORA SANMER EIRELI-EPP.	3.949.790,00
5º	CONSTRUTORA GUILHERME LTDA.	4.227.400,00
6º	CONSTRUTORA IMPLANTEC LTDA.	4.321.930,00
7º	H3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	4.874.999,00

Nos termos do item 7.20 do edital, em e-mail datado de 17/09/2020 – 13:53 (fls. 532, mov. 146) a Comissão consultou a empresa RCA ASSESSORIA EM CONTROLE DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA-EPP quanto à possibilidade de reduzir o valor ofertado (R$ 3.335.990,00), com prazo até às 18h do dia 18/09/2020, tendo o prazo expirado sem manifestação da empresa, restando infrutífera a negociação.

Considerando que preço ofertado pela RCA é inferior ao preço máximo estabelecido pela COHAPAR (sigiloso, nos termos do art. 34 da Lei nº 13.303/16), o processo está apto para continuidade com a abertura do envelope nº 02 da referida empresa em sessão pública, para a qual todos os licitantes foram informados mediante ofício circular nº 1560/2020, encaminhado por e-mail em 24/09/2020 – 17:34 (fls. 537, mov. 148).

DA ABERTURA DO ENVELOPE "Nº 02" (HABILITAÇÃO): Aberta a sessão, foi aberto o envelope "Nº 02" da melhor classificada, cujo conteúdo foi rubricado pela comissão e licitante presente. A sessão foi suspensa para análise da documentação de habilitação em reunião interna. Em razão da pandemia do COVID19, o resultado do julgamento não será realizado em sessão pública, mas sim informado a todos os licitantes nos e-mails indicados nas propostas e publicado no site da COHAPAR.

Os envelopes "Nº 02" (Habilitação) das empresas remanescentes foram embalados em volume único o qual foi rubricado pelo representante da **C.N. MENEZES ENGENHARIA EIRELI- EPP.**

ATA Nº 085/DELI/2020

O valor máximo estimado para a contratação será divulgado, no site da COHAPAR, após a adjudicação e homologação do resultado da licitação pela Diretoria Executiva.

Os documentos recebidos serão digitalizados e disponibilizados no link a seguir indicado:

https://drive.google.com/drive/folders/1hgPBKKT4Z3U7XxEr1IGgBTf0jD670Jom?usp=sharing. com posterior análise pelo DELI, Equipe Técnica e DECT, em reunião interna.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, em substituição, declarou encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada pelos Membros da Comissão de Licitação e pelo representante presente.

Harisson Guilherme Françóia
Presidente (ausente)

Elizabete Maria Bassetto
Presidente, em substituição

Nara Thie Yanagui
Membro

Vickiane do Nascimento de Andrade
Membro

Agenor de Paula Filho
Membro (ausente)

Fabíola Lorena Brustolin
Membro (ausente)

Theodozio Stachera Junior
Membro (ausente)

Adão Luiz Hofstaetter
Membro (ausente)

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro (ausente)

Thania Elvis de Oliveira Bana
Membro (ausente)

Cirilo de Freitas Netto
DEOC

Representante:

EMPRESA	REPRES. LEGAL	ASSINATURA
CN MENEZES ENGENHARIA EIRELI - EPP	DOUGLAS ROBERTO HEIM LASS	